



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.012/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009941/10-48,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao afastamento do país da Professora **Rosa Inês de Novais Cordeiro**, lotada no Departamento de Ciência da Informação, pelo período de 20 de agosto de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para que possa realizar Estágio Sênior, na University of Illinois at Urbana – Champaign, nos Estados Unidos da América.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente